

A/c

**CASE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, REPRESENTADA POR **BRUNO OLIVEIRA CASTRO** - ADMINISTRADORA JUDICIAL.

AUTOS DE NUMERAÇÃO ÚNICA 1004067-72.2018.8.11.0003, 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT.

AV. DOM BOSCO, Nº 1509-A, BAIRRO GOIABEIRAS, CEP 78.032-065, CUIABÁ-MT.

TELEFONE: (65) 3358-4126 - E-MAIL: bruno@caseadmjudicial.com.br

**ELÉTRICA SERPAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.938.818/0001-48, localizada na Avenida Dom Wunibaldo, nº 1.150, bairro Centro, CEP 78700-010, em Rondonópolis-MT, e-mail: *sergiodc@terra.com.br*, por seus procuradores que esta subscrevem, vem, em atenção ao artigo 7º, §1º da Lei 11.101/2005, sendo credora da empresa **CCONDE SUPERMERCADO LTDA** e **CREZENDE DA SILVA ME** em recuperação judicial nos Autos nº 1004067-72.2018.8.11.0003, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, apresentar sua *Habilitação de Crédito com*

*Divergências* quanto ao créditos relacionado, dizendo e requerendo o que segue:

## 1. DOS CRÉDITOS

O valor de R\$ 23.927,42 (vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), constante na Relação de Credores enviada pela Administradora Judicial apresenta divergências quanto ao valor devido pela Empresa em Recuperação Judicial a esta Credora.



Assim, o crédito em favor da **ELÉTRICA SERPAL LTDA** e sua classificação para a devida **HABILITAÇÃO**, segue relacionado:

CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO:

- Duplicata Mercantil nº 713520.2-3, emitida em 31/01/2018, com vencimento para 31/03/2018, no valor de R\$ 840,86 (oitocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), referente à venda de mercadorias, com valor atualizado de R\$ 869,67 (oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos);
- Duplicata Mercantil nº 712833.2-2, emitida em 22/01/2018, com vencimento para 23/03/2018, no valor de R\$ 544,40 (quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), referente à venda de mercadorias, com valor atualizado de R\$ 562,69 (quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos);
- Duplicata Mercantil nº 712511.5-5, emitida em 18/01/2018, com vencimento para 03/04/2018, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), referente à venda de mercadorias, com valor atualizado de R\$ 6.953,83 (seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos);
- Duplicata Mercantil nº 712511.4-5, emitida em 18/01/2018, com vencimento para 19/03/2018, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), referente à venda de mercadorias, com valor atualizado de R\$ 7.014,98 (sete mil, quatorze reais e noventa e oito centavos);
- Duplicata Mercantil nº 712441.2-2, emitida em 17/01/2018, com vencimento para 18/03/2018, no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), referente à venda de

mercadorias, com valor atualizado de R\$ 490,18 (quatrocentos e nove reais e dezoito centavos);

- Duplicata Mercantil nº 711387.2-2, emitida em 04/01/2018, com vencimento para 05/03/2018, no valor de R\$ 652,30 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), referente à venda de mercadorias, com valor atualizado de R\$ 673,79 (seiscentos e setenta três reais e setenta e nove centavos);
- Duplicata Mercantil nº 712511 3/5, emitida em 18/01/2018, com vencimento para 04/03/2018, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), referente à venda de mercadorias, com valor atualizado de R\$ 7.026,24 (sete mil, vinte e seis reais e vinte e quatro centavos);
- Despesas com emolumentos de protestos de seis títulos no valor de R\$ 1.308,43 (um mil, trezentos e oito reais e quarenta e três centavos), com valor atualizado de R\$ 1.335,44 (um mil e trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
- Despesas com emolumentos de protesto de um título no valor de R\$ 330,41 (trezentos e trinta reais e quarenta e um centavos), com valor atualizado de R\$ 337,34 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos);

Portanto, requer seja recebida a presente **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** em favor da ora credora, em seu valor qualificado como **CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO na importância de R\$ 25.264,16 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**.

O subscritor da presente declara, com fulcro no art. 425, inciso IV, do CPC, sob sua responsabilidade pessoal, serem autênticas as cópias dos documentos que acompanham a presente.



Requer que todas as publicações de intimações constem o nome de seu patrono e subscritor da presente, LEONARDO SANTOS DE RESENDE, OAB/MT 6.358-O, que para os termos do art. 77, V, do CPC, declina o endereço profissional onde receberá intimações, sito à Rua Dom Pedro II, nº 1451, Jardim Urupês, CEP 78715-208, em Rondonópolis-MT, e-mail: *contato@advresende.com.br*, sendo indispensável, sob pena de nulidade (art. 272, §5º, do CPC).

Nestes termos, pede deferimento.  
Rondonópolis/MT, 23 de agosto de 2018.

LEONARDO SANTOS DE RESENDE - OAB/MT 6.358

  
JOARINA PATRÍCIA PINHEIRO – OAB/MT 23.501

**LISTA DE DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A HABILITAÇÃO:**

1. Procuração e Substabelecimento;
2. Atos constitutivos da credora Elétrica Serpal;
3. Protesto e duplicatas;
4. Comprovantes de entrega;
5. Comprovação de protesto;